

PORTARIA N° 313/2018

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **José Carlos Moro de Moro**, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, a contar de 21 de junho de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-06-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração